



Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PARECER Nº 01/2025

Da Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno sobre a Resolução nº 05/2025 "Altera o artigo 53 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Querência – MT (Resolução 01/2015) "

I – RELATÓRIO

A Resolução nº 05/2025 foi encaminhada a esta Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno para análise e emissão de parecer, conforme Portaria nº 93/2025, deliberada na Sessão Ordinária do dia 20 de outubro de 2025. A proposta tem por finalidade alterar o artigo 53 do Regimento Interno, disciplinando novos prazos e procedimentos para a convocação de suplentes de vereadores, em situações de vacância, investidura em cargo de Secretário Municipal ou licenças superiores a determinados períodos.

II – ANÁLISE

A alteração do artigo 53 promove maior clareza e segurança jurídica quanto ao processo de substituição temporária ou definitiva de vereadores, garantindo a continuidade do funcionamento legislativo. O texto estabelece três hipóteses principais de convocação de suplente: No prazo de 48 horas, em caso de vacância definitiva do cargo ou investidura do titular em cargo de Secretário Municipal; em até cinco dias úteis após a formalização da licença, quando esta tiver duração contínua de até 120 dias; prevê também procedimento para licenças prorrogadas ou superiores a 120 dias, resguardando a convocação do suplente, excetuando-se licenças para interesses particulares sem remuneração. A proposta encontra amparo na Lei Orgânica Municipal e está de acordo com os princípios de legalidade, continuidade administrativa e eficiência. Não apresenta vícios de constitucionalidade ou ilegalidade, sendo pertinente à atualização do Regimento Interno conforme as necessidades atuais do Legislativo Municipal.

III – VOTO

Diante do exposto, esta Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno manifesta-se favoravelmente à aprovação da Resolução nº 05/2025, por entender que a medida organiza de forma mais eficiente os procedimentos de convocação de suplentes e contribui para o bom andamento dos trabalhos legislativos no Município de Querência – MT.

Membros da Comissão (Portaria 93/2025):

Beatriz Steffen – Presidente: Aprova

Willians da Saúde – Relator: Aprova

André Silva – Membro: Aprova

Sala das Comissões, 27 de outubro de 2025.


Beatriz Steffen
Presidente


Willians da Saúde
Relator


André Silva
Membro

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 1189/2025
Data: 03/11/2025 - Horário: 08:05
Legislativo

**RUA WERNER CARLOS GALLE, 265, SETOR C –
FONE/FAX:(066) 3529 1119-1066**